



INDICAÇÃO

Apresento à Presidência da Câmara de Vereadores de Taquaritinga do Norte, nos termos dos Arts. 2°, § 3°; 138 e 139 do Regimento Interno¹, a presente sugestão, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, na forma de INDICAÇÃO no sentido de que seja feita a estrada do Remanso, que liga a comunidade da Fazenda São Paulo a comunidade do Algodão.

JUSTIFICATIVA:

Exmo. Sr. Prefeito,

Com a realização do referido pedido a população poderá circular com mais segurança e comodidade. Além disso, a realização dessa solicitação poderá melhorar a qualidade de vida dos moradores que residem e transitam nessa estrada, evitando poeira nos dias secos e lama em períodos chuvosos.

Diante do exposto, solicito a realização do referido pedido.

Taquaritinga do Norte, 08 de Agosto de 2023.

VEREADOR

Art. 139. As indicações serão lidas na hora do Expediente e encaminhadas a quem de direito, independentemente de deliberação do Plenário.





 $^{^{1}}$ Art. 1 Art. 1 assessoramento dos atos do Executivo e pratica atos de administração interna.

^{§ 3}º A função de assessoramento consiste em sugerir medidas de interesse público ao Executivo, mediante indicação. Art. 138. A Indicação é a proposição em que o Vereador sugere medidas de interesse público aos órgãos competentes.